



Câmara Municipal de Caieiras

0103

M O Ç Ã O nº 01/92

Senhor PRESIDENTE: :

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que, a aproximadamente um ano atrás, encaminhei ao Secretário Nacional de Energia e Saneamento Urbano, ao Secretário Estadual da mesma Pasta, bem como ao Excelentíssimo Presidente Fernando Collor de Mello, uma Moção - nos seguintes termos:

"Ao nos aproximarmos do século XXI, há poucos anos da mudança de século, conquistas de nossa época contemporânea, que vieram modificar hábitos de saúde e higiene como o advento da água encanada, rede de energia elétrica, esgoto, bem como no setor das comunicações com o advento do telefone, que - hoje não se trata apenas de maior rapidez de comunicação, mas - também de aproximar fatos e distâncias, essas conquistas tão importantes para o desenvolvimento de uma nação, estão se tornando a cada dia que passa, um imenso transtorno para as pessoas, pois as tarifas cobradas acabaram sendo confundidas com artigos de luxo para o cidadão;"

CONSIDERANDO que, naquela oportunidade já passávamos esse grave problema para os órgãos competentes, pois era grande o número de reclamações por parte da população de que o aumento mensal e elevado dessas tarifas estava impedindo-os - de efetuar os pagamentos e que muitas vezes ultrapassava o valor dos salários;

CONSIDERANDO que, esse alerta foi dado a quase um ano e o que vemos hoje é uma situação muito mais calamitosa sem que nenhuma providência fosse tomada a respeito, ao contrário, as tarifas se elevaram ainda mais no decorrer desse tempo, tornando os consumidores inadimplentes diante desses valores elevados;

CONSIDERANDO que, o Governo não pode mais

- segue -

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
3.8.18/19/1992
F. Collor
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras⁰¹⁰⁴

adiar uma solução para esse grave problema e que deverá ser estudado com a máxima urgência uma forma de fixar uma taxa única para as pessoas carentes ou mesmo reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de esgoto, que em nossa cidade é cobrada na base de 100% do valor cobrado pela água, pois em outras regiões esse valor equivale a 1/3 (um terço) da tarifa, bem como reduzir a tarifa da energia elétrica que também é alta, impossibilitando o pagamento por parte do consumidor.

CONSIDERANDO que, temos conhecimento que essa situação é idêntica em todos os municípios vizinhos, é esta Moção no sentido de pedir o apoio das Câmaras da região, no sentido de que elaborem e enviem ao Governo Federal e aos órgãos competentes Moção de igual teor, visando uma urgente solução por parte dos mesmos.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de fevereiro de 1.992.


- (AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora